

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



EMENDA MODIFICATIVA

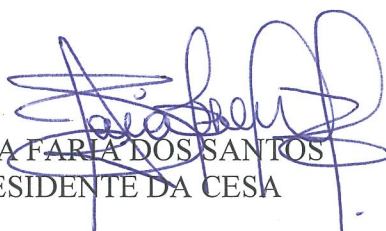
Projeto de Lei nº 032/2025

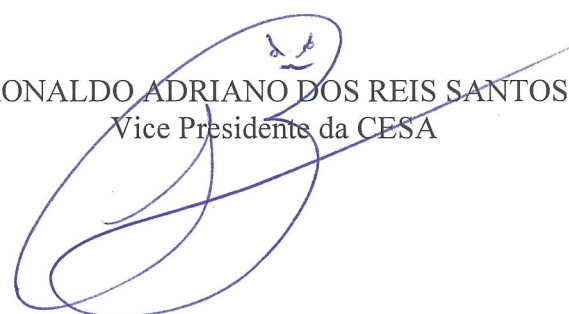
A Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 032/2025, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica o artigo 2º, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º A fim de viabilizar comemorações da presente data, fica autorizado o uso de espaços públicos, observados os requisitos legais.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 28 de julho de 2025.


SHEILA FÁRIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CESA


RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS
Vice Presidente da CESA



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Avenida Eurico Rezende, nº 700, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança - ES CEP 29845-000
www.boaesperanca.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.leg.br